

carece de visto ou declaração de conformidade do Tribunal de Contas.)

13 de Fevereiro de 2006. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Bernardes Tralhão*.

### Instituto de Reinserção Social

**Despacho (extracto) n.º 5179/2006 (2.ª série).** — Por meu despacho de 31 de Janeiro de 2006, no uso de competência delegada:

Laurentina de Jesus da Costa Lopes Marques, auxiliar de serviços gerais do quadro de pessoal deste Instituto — autorizado o regresso da situação de licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a 20 de Fevereiro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Fevereiro de 2006. — A Presidente, *Leonor Furtado*.

**Despacho (extracto) n.º 5180/2006 (2.ª série).** — Por meu despacho de 31 de Janeiro de 2006, no uso de competência delegada:

Licenciado Alberto Manuel Ferreira Pimentel, assessor principal da carreira técnica superior de reinserção social do quadro de pessoal deste Instituto — autorizado o pedido de passagem à situação de licença sem vencimento por um ano, com efeitos a 6 de Fevereiro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Fevereiro de 2006. — A Presidente, *Leonor Furtado*.

**Rectificação n.º 341/2006.** — Por ter saído com inexactidão o despacho (extracto) n.º 3957/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 36, de 20 de Fevereiro de 2006, rectifica-se que onde se lê «Licenciada Maria João Fitas Ramos Silva (escalaço 1, índice 510), licenciada Maria da Conceição Freire Condenço de Oliveira (escalaço 2, índice 560), licenciada Maria José Monteiro Basílio Castela Simões (escalaço 2, índice 560)» deve ler-se «Licenciada Maria João Fitas Ramos Silva (escalaço 1, índice 510), mantendo-se em comissão de serviço extraordinária no Hospital de São Francisco Xavier, licenciada Maria da Conceição Freire Condenço de Oliveira (escalaço 1, índice 510), Maria José Monteiro Basílio Castela Simões (escalaço 1, índice 510)».

21 de Fevereiro de 2006. — A Presidente, *Leonor Furtado*.

## MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

### Secretaria-Geral

**Despacho (extracto) n.º 5181/2006 (2.ª série).** — Por despacho do secretário-geral do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional de 21 de Fevereiro de 2006:

Maria de Fátima Martins Protásio Batista Marques e Paula Alexandra Carvalho Silva Dionísio, técnicas profissionais de 1.ª classe da carreira de técnico profissional do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral — nomeadas, por tempo indeterminado, precedendo concurso, para a categoria de técnico profissional principal da mesma carreira, ficando exoneradas dos lugares anteriormente ocupados a partir da data da aceitação. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Fevereiro de 2006. — A Directora de Serviços de Administração, *Paula Gonçalves*.

### Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

**Despacho n.º 5182/2006 (2.ª série).** — 1 — Considerando que importa assegurar a coordenação do Gabinete de Apoio Técnico de Tomar, por forma a garantir a regular prossecução das atribuições e competências que lhe estão cometidas, designo, no uso da competência própria conferida pela alínea *d*) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a arquitecta Maria Paula de Lacerda Teixeira e Coito Paiva, assessora do quadro de pessoal dos gabinetes de apoio técnico da ex-CCRLVT, como coordenadora daquele Gabinete.

2 — Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 35.º, 37.º, 38.º e 39.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, deogo na arquitecta Maria Paula de Lacerda Teixeira e Coito Paiva as seguintes competências:

- Assinar a correspondência necessária à instrução dos processos da unidade orgânica que passa a coordenar;
- Autorizar deslocações em serviço em território nacional dos funcionários da respectiva unidade orgânica.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

17 de Janeiro de 2006. — O Presidente, *António Fonseca Ferreira*.

### Instituto da Água

**Despacho n.º 5183/2006 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto da Água de 3 de Fevereiro de 2006:

Engenheira Maria Fernanda Alves Teixeira Gomes, técnica superior principal do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral dos Recursos Naturais — nomeada, por urgente conveniência de serviço, em regime de substituição até nomeação de novo titular, para o cargo de direcção intermédia de 2.º grau, da Divisão de Planeamento e Programação do quadro do pessoal dirigente do Instituto da Água, nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

20 de Fevereiro de 2006. — Pelo Presidente, o Vice-Presidente, *José J. Rocha Afonso*.

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

### Direcção Regional da Economia do Norte

**Despacho (extracto) n.º 5184/2006 (2.ª série).** — Por meu despacho de 16 de Fevereiro de 2006:

Ana Cristina Moreira da Silva Pinto Falcão Ferreira, Maria Palmira de Carvalho Pinto, Júlia Manuela Linhares Rebanda Ferreira, Abel Rodrigues Coutinho, Fátima Maria de Vilar Correia, Carlos Manuel Moreira da Silva, Joaquim José Martins de Oliveira, Maria Eugénia Cruz da Silva Monteiro de Almeida, Mário Luís da Fonseca Neto, Maria José Pedrosa de Sousa Sobrinho e Rui António da Gama Gonçalves, técnicos superiores de 1.ª classe do quadro da Direcção Regional da Economia do Norte, do Ministério da Economia e da Inovação — nomeados definitivamente, precedendo concurso, técnicos superiores principais (escalaço 1, índice 510) do mesmo quadro, considerando-se exonerados dos cargos que ocupam a partir da data da aceitação do novo lugar. Os candidatos classificados em 1.º e 9.º lugares mantêm-se, em comissão de serviço, como chefes de divisão da Metrologia e da Energia Eléctrica, respectivamente, desta Direcção Regional. (Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Fevereiro de 2006. — A Directora Regional, *Maria Cândida Guedes de Oliveira*.

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

### Gabinete do Ministro

**Despacho n.º 5185/2006 (2.ª série).** — Considerando que, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, foi concedida a Rodolfo Manuel Batista Faustino licença especial para o exercício de funções transitórias em Macau;

Considerando que o mesmo, nos termos do artigo 1.º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação;

Determino, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, que seja renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau

concedida a Rodolfo Manuel Batista Faustino, de 1 de Janeiro de 2006 a 16 de Junho de 2007.

14 de Fevereiro de 2006. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*.

## MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

### Secretaria-Geral

**Despacho (extracto) n.º 5186/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 16 de Fevereiro de 2006:

Licenciada Maria José Pereira Lourenço André, técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações — nomeada, precedendo concurso, técnica superior de 1.ª classe do mesmo quadro, ficando posicionada no escalão 1, índice 460. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Fevereiro de 2006. — O Secretário-Geral, *Santos Cardoso*.

**Despacho (extracto) n.º 5187/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 17 de Fevereiro de 2006:

Mário Manuel Franco de Ornelas, técnico superior principal do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral — nomeado, precedendo concurso, assessor do mesmo quadro, ficando posicionado no escalão 1, índice 610. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Fevereiro de 2006. — O Secretário-Geral, *Santos Cardoso*.

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### Administração Regional de Saúde do Algarve

**Aviso n.º 2899/2006 (2.ª série).** — *Concurso n.º 1/2006 — interno geral de ingresso para admissão a estágio na categoria de especialista de informática do grau 1, nível 2, da carreira de especialista de informática.* — 1 — Nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve de 10 de Fevereiro 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de ingresso para admissão a estágio tendo em vista o preenchimento de uma vaga na categoria de especialista de informática do grau 1, nível 2, da carreira de especialista de informática, área funcional de informática, do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Algarve, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro, publicado no 6.º suplemento ao *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 302, de 31 de Dezembro de 1996, distribuído em 12 de Junho de 1997.

2 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o preenchimento da vaga ora posta a concurso, esgotando-se com o seu preenchimento, nos termos do n.º 4 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

3 — Legislação aplicável:

Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril;  
Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março;  
Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;  
Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;  
Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;  
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;  
Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho.

4 — Conteúdo funcional — ao especialista de informática do grau 1 correspondem as funções previstas no n.º 2.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril.

5 — Vencimento — a remuneração é fixada nos termos do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, e legislação complementar, sendo as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

O local de trabalho é nas instalações adstritas à Administração Regional de Saúde do Algarve, Largo de São Pedro, 15, 8000-145 Faro.

6 — Requisitos de admissão ao concurso — podem ser admitidos ao presente concurso os candidatos que satisfaçam, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, os requisitos gerais de admissão a concurso e provimento em funções públicas previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e os seguintes requisitos especiais:

Sejam funcionários de qualquer serviço ou organismo da Administração Pública;

Os constantes da alínea b) do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 97/2001.

7 — Métodos de selecção:

Avaliação da prova de conhecimentos (APC);

Avaliação curricular (AC);

Avaliação da entrevista profissional (AEP).

A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos nas áreas para que o concurso é aberto com base na análise do respectivo currículo profissional, ponderando-se a habilitação académica de base, a experiência profissional e a formação profissional.

A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

A prova de conhecimentos visa avaliar os níveis de conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos exigíveis e adequados ao exercício da função.

8 — Classificação final (CF) — a classificação final e ordenação dos candidatos resultará da aplicação dos referidos métodos de selecção, sendo expressa de 0 a 20 valores e obtida através da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{2AC + AEP + 2APC}{5}$$

considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação final inferior a 9,5 valores.

Os critérios de apreciação e de ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reunião do júri, que serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9 — A prova de conhecimentos, com carácter eliminatório, é constituída por uma prova escrita e terá a duração máxima de duas horas, e a data, a hora e o local serão notificados aos candidatos por ofício registado com aviso de recepção, obedecendo ao programa de provas de conhecimentos específicos aprovado pelo despacho conjunto n.º 649/2003, de 14 de Junho, e incidirá sobre dois dos temas abaixo discriminados, conforme escolha de cada candidato:

«Administração de sistemas»;

«Gestão de projectos informáticos»;

«Segurança de sistemas, de dados e de redes de comunicações»;

«Sistemas de gestão de base de dados».

A bibliografia a considerar para cada um dos temas seleccionados e necessária à realização da prova de conhecimentos será a seguinte:

Tema «Administração de sistemas»:

*Gestão de Sistemas e Tecnologias de Informação*, António Serrano, Mário Caldeira e António Guerreiro (972-722-409-1), FCA;

*Arquitectura dos Sistemas de Informação*, Luís Rodrigues (972-722-316-8), FCA;

Tema «Gestão de projectos informáticos»:

*Gestão de Projectos de Software*, António Miguel (972-722-352-4), FCA;

*Gestão do Risco e da Qualidade no Desenvolvimento de Software*, António Miguel (972-722-333-8), FCA;

Tema «Segurança de sistemas, de dados e de redes de comunicações»:

*Engenharia de Redes Informáticas*, Edmundo Monteiro e Fernando Boavida (972-722-203-x), FCA;

*Introdução à Segurança dos Sistemas de Informação*, Alberto Carneiro (972-722-315-x), FCA;

Tema «Sistemas de gestão de base de dados»:

*Tecnologia de Base de Dados*, José Pereira (972-722-143-2), FCA;

*Tecnologia de Sistemas Distribuídos*, José Marques e Paulo Guedes (972-722-128-9), FCA.